

**PORTARIA Nº 324, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024**

*"Concede Licença para Atividade Política ao Servidor que menciona, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder Licença para Atividade Política ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DE ARAUJO JÚNIOR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro, matrícula 2346, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Jateí, no período de **02/09/2024 a 16/10/2024**, para concorrer às eleições de 06/10/2024, com fundamento no Art. 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 064/1990.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito a partir do dia 02/09/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 03 de setembro de 2024

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal